DECRETO N° 1.378 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 166.647,42 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos),** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE	FICHA	VALOR
01.02.00	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**		
01.02.01	**DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL**		
28.8430000.0002	**Amortização e Encargos da Dívida**		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual	38	112.000,00
01.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
01.07.02	**ATENCÃO BÁSICA**		
10.3010004.2013	**Manut. da Atencão Básica**		
3.3.90.30	Material de Consumo	186	43.638,37
01.10.00	**DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVICOS**		
01.10.01	**DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVICOS**		
15.4520002.2022	**Manutencão do Setor de Vias Públicas**		
3.3.90.30	Material de Consumo	367	3.809,05
01.09.00	**DEPTO. MUN. DE CULTURA, TURISMO E**		
01.09.01	**DEPTO. MUN. DE CULTURA, TURISMO E**		
13.3920002.2001	**Manutencão do Departamento**		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-	339	7.200,00
	Total da Suplementacão		166.647,42

Art. 2º A suplementação das fichas dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

UNIDADE	FICHA	VALOR
01.08.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**	
01.08.02	**MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.3610005.2002	**Manutencão do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e 265	166.647,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de setembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.